



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

BOLETIM SEMANAL

Julgados do Tribunal de Justiça do Ceará
Publicados entre os dias 20 a 23 de julho de 2026

Seção Criminal

1. Revisão Criminal 0622968-25.2026.8.06.0000.
Rel. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Ementa: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. REVISÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS. PLEITO DE APLICAÇÃO DO TRÁFICO PRIVILEGIADO. REDISCUSSÃO DE MATÉRIA DECIDIDA EM APELAÇÃO. AUSÊNCIA DAS HIPÓTESES DO ART. 621 DO CPP. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 56 DO TJCE. REVISÃO CRIMINAL NÃO CONHECIDA.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

Seção Criminal

**2. Revisão Criminal 0630264-35.2025.8.06.0000.
Rel. Des. Maria Ina Lima de Castro.**

Ementa: PENAL E PROCESSO PENAL. REVISÃO CRIMINAL. USO DE DOCUMENTO FALSO (ART. 304 DO CPB). TESE DE DESCONSTITUIÇÃO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA POR ERRO JUDICIÁRIO, ANTE A UTILIZAÇÃO INDEVIDA DOS DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE PELO AUTOR DO DELITO. HIPÓTESE NÃO PREVISTA NO ART. 621 DO CPP. ILEGITIMIDADE PARA INTENTAR O PLEITO REVISIONAL. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA QUANTO À IDENTIDADE FÍSICA. ERRO APENAS EM RELAÇÃO À IDENTIFICAÇÃO NOMINAL. APLICAÇÃO DO ART. 259 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. VALIDADE DA PERSECUÇÃO PENAL E DA CONDENAÇÃO. CONCESSÃO DE HABEAS CORPUS DE OFÍCIO PARA QUE SE EXCLUA O NOME DO REQUERENTE DE TODOS OS REGISTROS DO FATO DELITUOSO E INCLUSÃO DO VERDADEIRO AUTOR. PEDIDO REVISIONAL EXTINTO POR ILEGITIMIDADE, COM CONCESSÃO DE HABEAS CORPUS DE OFÍCIO.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

Seção Criminal

3. Revisão Criminal 0630881-92.2025.8.06.0000. Rel. Des. Francisco Jaime Medeiros Neto.

Ementa: DIREITO PROCESSUAL PENAL. REVISÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS. ALEGADA ILICITUDE DE PROVA POR INGRESSO POLICIAL EM DOMICÍLIO SEM MANDADO. NULIDADE NÃO SUSCITADA EM APELAÇÃO. NULIDADE DE ALGIBEIRA. PRECLUSÃO. REDISCUSSÃO DE DOSIMETRIA JÁ APRECIADA EM SEDE RECURSAL. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 56 DO TJCE. INVIABILIDADE DE UTILIZAÇÃO DA REVISÃO CRIMINAL COMO SUCEDÂNEO RECURSAL. NÃO CONHECIMENTO.

Seção Criminal

4. Revisão Criminal 0622251-13.2026.8.06.0000. Rel. Des. Ligia Andrade de Alencar Magalhães.

Ementa: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. REVISÃO CRIMINAL. PLEITO DE ABSOLVIÇÃO E REFORMA DA DOSIMETRIA DA PENA. PRECLUSÃO. AÇÃO REVISIONAL UTILIZADA COMO SUBSTITUTIVO DE RECURSO DE APELAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA NOVA, CONTRARIEDADE AO TEXTO EXPRESSO DA LEI PENAL OU ERRO MATERIAL. REVISÃO CRIMINAL NÃO CONHECIDA.



MPCE

Ministério Público
do Estado do Ceará

Seção Criminal

5. Revisão Criminal 0631157-26.2025.8.06.0000.

Rel. Des. Ligia Andrade de Alencar Magalhães.

Ementa: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. **REVISÃO CRIMINAL. PLEITO DE REFORMA DA DOSIMETRIA DA PENA. PRECLUSÃO. AÇÃO REVISIONAL UTILIZADA COMO SUCEDÂNEO RECURSAL. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA NOVA, CONTRARIEDADE AO TEXTO EXPRESSO DA LEI PENAL OU ERRO MATERIAL. REVISÃO CRIMINAL NÃO CONHECIDA.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

1ª Câmara Criminal

6. Habeas Corpus Criminal 0623112-96.2026.8.06.0000. Rel. Des. Francisco Carneiro Lima.

Ementa: DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS. **ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA ARMADA** (ART. 2º, §§ 2º E 4º, I, DA LEI Nº 12.850/2013). **TRÁFICO DE DROGAS E ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO** (ARTS. 33 E 35 DA LEI Nº 11.343/06). **OPERAÇÃO SARATOGA. SENTENÇA CONDENATÓRIA. ALEGAÇÃO DE NULIDADE DAS PROVAS POR CONTAMINAÇÃO ORIGINÁRIA. TEORIA DOS FRUTOS DA ÁRVORE ENVENENADA. TESE DE NULIDADE DOS ATOS PRATICADOS APÓS A SUSPENSÃO DO PROCESSO MATRIZ. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO À ISONOMIA. PEDIDO DE EXTENSÃO DOS EFEITOS DE BENEFÍCIOS CONEDIDOS A CORREUS.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

1. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. NÃO CONHECIMENTO DO WRIT. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. EXISTÊNCIA DE RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL JÁ INTERPOSTO E PENDENTE DE JULGAMENTO NESTA CORTE. UTILIZAÇÃO DO HABEAS CORPUS COMO SUCEDÂNEO RECURSAL. IMPOSSIBILIDADE. TESES QUE DEMANDAM ANÁLISE APROFUNDADA DO NEXO CAUSAL ENTRE AS PROVAS REPUTADAS ILÍCITAS E OS ELEMENTOS QUE LASTREARAM A CONDENAÇÃO, BEM COMO A APURAÇÃO DE FONTES INDEPENDENTES. INCOMPATIBILIDADE COM O RITO CÉLERE E DE COGNIÇÃO SUMÁRIA DO WRIT. INFORMAÇÕES DA AUTORIDADE COATORA QUE NOTICIAM ORIGEM INVESTIGATIVA DIVERSA DO FEITO EM QUE CONDENADO O PACIENTE. EXTENSÃO DOS EFEITOS DA SUSPENSÃO DO PROCESSO MATRIZ AOS FEITOS DESMEMBRADOS QUE NÃO SE OPERA AUTOMATICAMENTE. AUTONOMIA PROCEDIMENTAL. PLEITO DE EXTENSÃO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO A CORRÉU (ART. 580 DO CPP). AUSÊNCIA DE IDENTIDADE FÁTICO-PROCESSUAL. CORRÉU SUBMETIDO A FEITO SUSPENSO E SEM SENTENÇA. PACIENTE SUBMETIDO A TÍTULO JUDICIAL CONDENATÓRIO. DECISÃO SUPERVENIENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO RE 1.603.611/CE QUE CASSOU O ACÓRDÃO DO STJ E RESTABELECEU A CONDENAÇÃO DE CORRÉUS SUBMETIDOS AO MESMO ACERVO PROBATÓRIO. MODULAÇÃO PROSPECTIVA DO TEMA 977 DA REPERCUSSÃO GERAL. FONTE INDEPENDENTE (ART. 157, § 1º, DO CPP). Esvaziamento da premissa nuclear da impetração. **AUSÊNCIA DE FLAGRANTE ILEGALIDADE A JUSTIFICAR CONCESSÃO DE OFÍCIO. DISPOSITIVO: ORDEM NÃO CONHECIDA.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

1ª Câmara Criminal

7. Apelação Criminal 0005248-13.2011.8.06.0100. Rel. Des. Ligia Andrade de Alencar Magalhães.

Ementa: PENAL E PROCESSO PENAL. APELAÇÕES CRIMINAIS. **LATROCÍNIO. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. AUSÊNCIA DE PROVA SEGURA DO ANIMUS FURANDI. DESCLASSIFICAÇÃO PARA CRIME DOLOSO CONTRA A VIDA. COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI. ANULAÇÃO DA SENTENÇA. REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO COMPETENTE. RECURSOS PARCIALMENTE PROVIDOS.**

2ª Câmara Criminal

8. Apelação Criminal 0050389-68.2021.8.06.0047. Rel. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Ementa: PENAL E PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. **PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO (ART. 14, DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO). CORRUPÇÃO DE MENORES (ART. 244-B, DO ESTADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE). ROUBO MAJORADO (ART. 157, §2º, II, §2º-A, I, DO CÓDIGO PENAL). RECURSO DEFENSIVO.**



MPCE

Ministério Público
do Estado do Ceará

1. DA PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA PELA APLICAÇÃO INDEVIDA DA EMENDATIO LIBELLI. INOCORRÊNCIA. FATOS RELATIVOS AO DELITO DE ROUBO AMPLAMENTE DEBATIDOS NO CURSO DA INSTRUÇÃO. EXERCÍCIO PLENO DO CONTRADITÓRIO. HIPÓTESE DE EMENDATIO LIBELLI. ART. 383 DO CPP. PRELIMINAR REJEITADA.

2. DA PRELIMINAR DE NULIDADE DO RECONHECIMENTO PESSOAL. INOCORRÊNCIA. CONDENAÇÃO BASEADA EM OUTRAS PROVAS ALHEIAS AO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL. RECONHECIMENTO CONFIRMADO EM JUÍZO.

3. DO PLEITO ABSOLUTÓRIO POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. IMPOSSIBILIDADE. RECONHECIMENTO DO AUTOR DO DELITO DE ROUBO. PRISÃO EM FLAGRANTE PELOS CRIMES DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO E CORRUPÇÃO DE MENORES.

4. DO PLEITO DE RECONHECIMENTO DO PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO ENTRE O DELITO DE ROUBO E O DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO. INAPLICABILIDADE. CONTEXTOS FÁTICOS E CRONOLÓGICOS ABSOLUTAMENTE DISTINTOS. DESÍGNIOS AUTÔNOMOS EVIDENCIADOS.

5. DA REANÁLISE DA DOSIMETRIA DA PENA. SEGUNDA FASE. ATENUANTES DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA E DA MENORIDADE RELATIVA. REDUÇÃO AQUÉM DO MÍNIMO LEGAL. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 231 DO STJ. CONCURSO MATERIAL. CONSTATAÇÃO DE ERRO ARITMÉTICO NA ORIGEM. SOMA MATEMÁTICA SUPERIOR AO FIXADO NA SENTENÇA. VEDAÇÃO À REFORMATIO IN PEJUS. MANUTENÇÃO DO QUANTUM FINAL. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

2ª Câmara Criminal

9. Apelação Criminal 0012898-47.2013.8.06.0034. Rel. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Ementa: PENAL E PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. **LATROCÍNIO** (ART. 157, §3º, II DO CP). **RECURSO MINISTERIAL. INSURGÊNCIA CONTRA A ABSOLVIÇÃO DO ACUSADO. PLEITO CONDENATÓRIO. IMPOSSIBILIDADE. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS PARA A CONDENAÇÃO DO APELADO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS JUDICIALIZADOS QUE COMPROVEM TER SIDO O AUTOR DO DELITO. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO IN DUBIO PRO REO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO MINISTERIAL CONHECIDO E DESPROVIDO.**

3ª Câmara Criminal

10. Apelação Criminal 0201317-98.2023.8.06.0293. Rel. Des. Maria Edna Martins.

Ementa: DIREITO PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. **CRIME DE TRÂNSITO. EMBRIAGUEZ AO VOLANTE. DOSIMETRIA DA PENA. CULPABILIDADE. ELEVADA CONCENTRAÇÃO ALCOÓLICA. CONSEQUÊNCIAS DO CRIME. COLISÃO COM VEÍCULO REGULARMENTE ESTACIONADO. DANO MATERIAL. BIS IN IDEM. INOCORRÊNCIA. SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. SURSIS. INVIABILIDADE. SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DA PROPORCIONALIDADE ENTRE A PENA CORPORAL E A PENA ACESSÓRIA. PARCIAL PROVIMENTO.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

Órgão Especial

**11. Agravo Interno Criminal 0051077-96.2020.8.06.0101.
Rel. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato.**

Ementa: Direito Constitucional e Processual Penal. **Agravo Interno em Recurso Extraordinário. Condenação por Furto Qualificado. Alegação de Insuficiência Probatória. Tema 339/STF. Negativa de Seguimento Mantida. Recurso Desprovido.**

Órgão Especial

**12. Agravo Interno Criminal 0153386-78.2018.8.06.0001.
Rel. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato.**

Ementa: Direito Penal e Processual Penal. Agravo interno no Recurso Especial. **Vício no Reconhecimento Pessoal do Acusado. Existência de Provas Autônomas. Aplicação do Tema Repetitivo 1.258/STJ. Pretensão de revolvimento fático-probatório. Óbice da Súmula 7/STJ. Agravo interno conhecido e desprovido.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

Órgão Especial

13. Agravo Interno Criminal 0205540-94.2023.8.06.0293. Rel. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato.

Ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL PENAL. AGRAVO INTERNO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. **DECISÃO DE CONDENAÇÃO. TEMA 660/STF. NEGATIVA DE SEGUIMENTO MANTIDA.** RECURSO DESPROVIDO.

Órgão Especial

14. Agravo Interno Criminal 0001882-20.2015.8.06.0069. Rel. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato.

Ementa: Constitucional E Processual Criminal. Agravo Interno Em Recurso Extraordinário. **Tribunal Do Júri. Condenação Por Homicídio Qualificado. Alegações De Nulidade, Fragilidade Probatória E Dosimetria. Temas 339 E 660/stf. Negativa De Seguimento Mantida.** Recurso Desprovido.